Prefeitura Municipal de Igarassu

IGARASSU - PERNAMBUCO

LEI Nº 1.512, de 18 de maio de 1978.

EMENTA: Dá a atual "Vila Cocota", nas cercanias da antiga rua da matança hoje Rua Joaquim Rodrigues, a denominação de Vila Maria Possidonio de Lima e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARASSU.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.,

Artigo 1º - Passa a atual Vila Cocota também conhecida por Vila Teimosa nas cercanias da antiga rua da Matança, a denominar-se Vila Maria Possidônio de Lima, em homenagem a memória de uma das mais respeitosa matriarcas do distrito de Itapissuma.

Artigo 2º - A colocação da placa alusiva, será efetuada pela família da homenageada, em data a ser enviada a esta Casa.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGARASSU, em 18 de maio de 1978.

a) - Dr. Clovis Lacerda Leite
Prefeito

a) Maria Djanira Lacerda Leite
Secretaria da Coordenação Geral.

Publicada e registrada na data supra.
Em 18 de maio de 1978.

Bernadete Arruda dos Santos.
Bernadete Arruda dos Santos.